



EDITAL N.º 01/2016 – PEBGA/NDAE/UFPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE BARRAGEM E GESTÃO AMBIENTAL

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental, vinculado ao Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia – da Universidade Federal do Pará – UFPA, torna público o Edital para preenchimento de 5 (cinco) vagas para o curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental, na linha de pesquisa Segurança de Barragem.

1. DA INSCRIÇÃO E REQUISITOS PARA CANDIDATURA

1.1. Serão aceitos candidatos com diploma de curso de graduação em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais e Arquitetura, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou, se emitido por instituição estrangeira, devidamente revalidado no Brasil.

1.2. A inscrição de candidato concluinte de curso de Graduação será aceita. Caso o candidato seja aprovado nesta seleção, este deverá apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de Graduação Plena (Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação) até o ato da matrícula, conforme Art. 19 da Resolução 3.870 CONSEPE de 02.07.2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu). A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.

1.3. A Inscrição ao Processo Seletivo ocorrerá mediante a apresentação do formulário de inscrição devidamente preenchido e envio de cópia digitalizada dos documentos pessoais (RG e CPF) e dos documentos necessários para o processo seletivo.

As solicitações de inscrição no processo seletivo serão admitidas de forma presencial na secretaria do NDAE, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

1.4. Também serão aceitas inscrições via *e-mail* (pebga1501@gmail.com), com o envio do formulário preenchido (ANEXO I) e de toda a documentação necessária, a partir das **08h do dia 24/05/2016 às 23h59min do dia 06/06/2016**, observado o horário de Belém/PA.

Parágrafo único: No ato da matrícula deverão ser apresentados os documentos originais dos documentos apresentados no ato da inscrição (presencial ou via e-mail). A não comprovação da originalidade acarretará no indeferimento da matrícula.

1.5. O descumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no item 1 implicará na não efetivação da inscrição.

1.6. A solicitação de inscrição no processo seletivo implica a aceitação, pelo candidato, dos termos deste edital.



17. A relação de inscrições deferidas será publicada no endereço www.pebga.propesp.ufpa.br até o dia **08/06/2016**.
18. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:
- Formulário de cadastro do aluno e termo de compromisso devidamente preenchidos (disponíveis na secretaria por ocasião da matrícula);
 - Documento oficial de identidade e CPF (cópias);
 - Diploma de curso de graduação (cópia);
 - Currículo *Vitae* registrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Anexar cópias de comprobatórias das produções e experiências profissionais listadas no currículo;
 - Histórico escolar do curso de graduação com coeficiente de rendimento geral no curso (cópia);
 - Duas fotografias 3x4 iguais e recentes;
 - Declaração do empregador, em papel timbrado da empresa, liberando o candidato, pelo menos parcialmente, quando este possuir vínculo empregatício;
 - Comproverantes de que está em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - Pré-projeto de pesquisa expondo o trabalho que pretende desenvolver ao longo do Curso;
 - Duas cartas de recomendação de acordo com o especificado no edital;

2. DAS VAGAS

21. Serão ofertadas 5 (cinco) vagas, sendo todas destinadas à ampla concorrência.

3. LINHAS DE PESQUISA

31. A linha de pesquisa do PEBGA disponível para este edital é:
- Segurança de Barragem**, com os seguintes eixos temáticos:
 - Modelagem Computacional;
 - Computação Aplicada;
 - Análise Experimental;
 - Novos Materiais;
 - Segurança de Barragens.

4. DO PROCESSO SELETIVO

41. A seleção consistirá de duas etapas: uma eliminatória e uma classificatória.
42. A etapa eliminatória da seleção ao Mestrado consistirá em três etapas, sendo:
- Uma prova dissertativa de conhecimentos sobre Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental;
 - Uma prova em língua inglesa, baseada na compreensão de textos;
 - Defesa do pré-projeto de pesquisa.
43. As provas da primeira etapa ocorrerão da seguinte forma:
- Prova de conhecimentos específicos: baseada nas referências constantes no ANEXO IV deste edital.
 - Prova de língua inglesa: interpretação de um texto técnico em inglês.



44. A nota mínima necessária para aprovação em cada uma das provas referidas no subitem 4.2 será igual ou superior a seis (6,0), numa escala de zero (0) a dez (10).
45. Os resultados das provas de conhecimento específico e de língua estrangeira serão divulgados no endereço www.pebga.propesp.ufpa.br, conforme calendário disponível no item 5 deste edital.
46. Apenas os candidatos aprovados nas provas da etapa eliminatória estarão aptos a concorrer na etapa de classificação, que será baseada nos seguintes itens:
- Notas obtidas nas etapas eliminatórias;
 - Análise do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) e de duas cartas de apresentação (RECOMENDAÇÃO) de profissionais que atestem as qualidades acadêmicas e/ou profissionais;
 - Análise da carta de intenção, justificando o interesse pelo Curso, o tema de pesquisa que gostaria de trabalhar e suas condições de levar o Curso a termo;
47. O tempo de duração será de 3 (três) horas para a prova escrita e de 2 (duas) horas para a prova de língua estrangeira.
48. As provas escrita, de língua inglesa e defesa de pré-projeto terão caráter eliminatório e classificatório.
49. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima em quaisquer das provas ou defesa do pré-projeto estarão eliminados do processo seletivo.
- 4.10. Os critérios de avaliação serão os seguintes:
- 4.10.1. Prova escrita:
- Domínio de conhecimento do tema proposto;
 - Conteúdo pertinente às questões apresentadas;
 - Sistematização e coerência dos argumentos;
 - Correção da linguagem e clareza de expressão.
- 4.10.2. Prova de língua Inglesa:
- Capacidade de compreender um texto especializado em inglês.
- 4.10.3. Defesa do Pré-projeto de Pesquisa:
- Capacidade de argumentação do problema proposto no pré-projeto de pesquisa, envolvendo: relevância do problema de pesquisa; relação com as linhas pesquisa do mestrado; capacidade de argumentação.
 - Experiência e engajamento profissional na área, considerando: participação em projetos de pesquisa; produção bibliográfica e técnica; experiência em atividades técnicas que cobrem o escopo do programa.
- 4.11. A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição do candidato, constante no comprovante emitido ao final da solicitação de inscrição.
- 4.12. O título obtido por candidato em instituição estrangeira deverá ser reconhecido por órgão habilitado em território brasileiro, salvo acordos internacionais, na forma da legislação vigente.
- 4.13. O pedido de inscrição ao processo seletivo do Mestrado de aluno concluinte de Curso de Graduação deverá ser acatado condicionalmente, devendo o candidato apresentar documentação



comprobatória de conclusão do Curso de Graduação, por ocasião da matrícula.

Parágrafo único. A não apresentação do documento referido no *caput* deste artigo implicará a rejeição da matrícula.

4.14. Para a execução do processo seletivo, o Colegiado do Programa constituirá Comissão do Processo Seletivo composta por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, dentre os integrantes do corpo docente do Programa, de acordo com as normas internas definidas pelo Colegiado do Programa.

Parágrafo único. As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos aprovados, de acordo com a classificação final, até o limite de 5 (cinco) vagas na área de concentração “Segurança de Barragem”.

4.15. A lista com as notas dos candidatos será divulgada no *site* www.pebga.propesp.ufpa.br de acordo com o calendário.

5. CALENDÁRIO

- 5.1. Solicitação de inscrição: de **24/05/2016 a 06/06/2016** (conforme subitem 1.2);
- 5.2. Entrega de documentação ou envio de cópias digitalizadas dos documentos pessoais (RG e CPF): **até 06/06/2015** (conforme subitens 1.4 e 1.5);
- 5.3. Divulgação das inscrições homologadas: **até 08/06/2016**;
- 5.4. Prazo para recurso da homologação das inscrições: **10/06/2016**;
- 5.5. Divulgação das inscrições homologadas após análise dos recursos: **14/06/2016**;
- 5.6. Prova escrita: **20/06/2016, das 9h00min às 12h00min**;
- 5.7. Prova de língua inglesa: **20/06/2016, das 15h00min às 17h00min**;
- 5.8. Defesa de Pré-Projeto: **21/06/2016 de 8h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min (tempo máximo de 8 minutos para cada defesa)**;
- 5.9. Divulgação do resultado da primeira etapa de seleção: **até 27/06/2016**;
- 5.10. Prazo para recurso ao resultado da primeira etapa: **até 29/06/2016**;
- 5.11. Divulgação do resultado após análise dos recursos: **01/07/2016**;
- 5.12. Análise do Curriculum Vitae, cartas de apresentação (recomendação) e carta de intenção: **até dia 06/07/2016**;
- 6.10. Divulgação do resultado final: **até 11/07/2016**;
- 6.11. Prazo para recurso ao resultado final: **até 13/07/2016**;
- 6.12. Resultado após recurso: **até 18/07/2016**;
- 6.13. Período para matrícula: **01 a 05/08/2016**;

Parágrafo Único: Os discentes selecionados iniciarão as atividades no segundo semestre de 2016, os mesmos serão informados pelo site e pela secretaria do PEBGA.

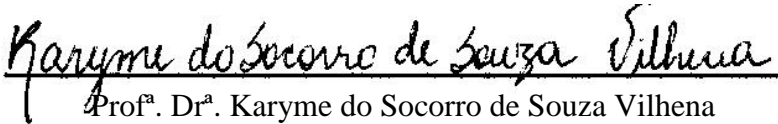
6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. As informações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição, no currículo e/ou em qualquer etapa deste processo seletivo devem ser verdadeiras, sob pena de eliminação do candidato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais cabíveis.



62. As provas escrita, de língua inglesa e defesa de pré-projeto serão realizadas no Auditório do Campus Universitário de Tucuruí. Quaisquer informações adicionais sobre o processo seletivo serão divulgadas no *site* www.pebga.prosp.ufpa.br e na secretaria do Programa.
63. O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste edital.
64. Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de documento oficial de identificação.
65. Não será permitido o uso ou manuseio de equipamentos eletrônicos, como aparelhos celulares, *smartphones*, *tablets* ou outros, devendo os mesmos permanecer guardados e desligados no decorrer das provas.
66. Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização da mesma após o horário estabelecido para o seu início ou sem documento oficial de identificação.
67. Será permitido o uso de dicionário impresso na prova de língua inglesa, sendo vedado o empréstimo dos mesmos entre candidatos.
68. Serão admitidos recursos administrativos aos resultados, devendo estes serem protocolados na secretaria do PEBGA em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos mesmos. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no pleito. Apresentar o recurso no horário de funcionamento da secretaria do PEBGA (8h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min);
69. Os recursos administrativos serão apreciados no prazo máximo de 48 horas após terem sido protocolados.
610. O PEBGA não se responsabiliza por eventuais falhas no sistema eletrônico de inscrições e problemas de transmissão de informações via internet.
611. Para a defesa do Pré-projeto, a ordem e o horário de apresentação serão sorteados e divulgados pela comissão de avaliação na homologação das inscrições. Sendo necessário que o candidato esteja presente no início do turno para qual sua defesa foi agendada;
- Parágrafo único:** Dependendo da quantidade de candidatos poderá haver necessidade de utilização de mais de um dia de defesa;
612. Os casos omissos relacionados ao presente certame serão resolvidos pelo Colegiado do PEBGA.

Tucuruí, 16 de maio de 2016.


Prof^a. Dr^a. Karyme do Socorro de Souza Vilhena
Coordenadora do PEBGA



ANEXO I
Ficha de Inscrição
(PREENCHER EM LETRA DE FORMA, LEGÍVEL)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

SEXO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

FILIAÇÃO: _____

PESSOA COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO

SE SIM (ITEM ANTERIOR) QUAL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

CEP: _____

TELEFONE: () _____

CELULAR: () _____

2. DOCUMENTAÇÃO

R.G: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: _____

C.P.F.: _____

INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE: _____

TÍTULO DE ELEITOR Nº: _____

ZONA: _____

SEÇÃO: _____

ESTADO: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

HORAS: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INSTITUIÇÃO EM QUE TRABALHA: _____

CARGO: _____

FUNÇÃO: _____

ÓRGÃO: _____

CARGO: _____

TURNO: _____

OUTRAS INFORMAÇÕES: _____



ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

- a) Título
- b) Autor
- c) Resumo – entre 250 e 300 palavras
- d) Justificativa – Qual a importância da discussão do tema proposto; o contexto científico do problema; o problema científico; o objeto de análise; o contexto empírico do objeto de análise; a hipótese, se houver;
- e) Objetivos (um objetivo geral e 3 ou 4 objetivos específicos)
- f) Referencial Teórico: demonstrar/discutir os conceitos e teorias-chave a serem percorridos; definição dos conceitos a serem utilizados no contexto do projeto (não fazer citações diretas).
- g) Metodologia da Pesquisa: Demonstrar o tipo de pesquisa e sua abordagem principal; seleção da área/*locus* a ser pesquisada (critérios de seleção; justificção); indicar e justificar o(s) método(s) e instrumento(s) para coleta de dados; indicar as principais variáveis a serem analisadas.
- h) Referências bibliográficas: utilizar somente as referências ligadas ao tema e usados no texto.

Observações:

- Usar letra “Times New Roman”, tamanho 12, com espaço simples entre linhas.
- Não há necessidade de capa.
- O número total de páginas não deve ultrapassar a 4 (quatro).
- O autor pode escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item ser em uma página separada.
- Avaliação: tema condizente com as linhas de pesquisa do PEBGA e projetos de pesquisa dos docentes; clareza da proposta; justificção científica; relação entre problema, objetivo e hipótese; relação entre objetivos específicos e objetivo geral; identificação dos conceitos e teorias-chave; relação entre metodologia e objetivos; justificção dos métodos escolhidos; relação entre metodologia e instrumento de coleta de dados.



ANEXO III

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO (1 PÁGINA)

Eu, _____, candidato (a) ao Curso Mestrado Profissional em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar

1. Motivos que levaram a escolha do curso
2. Experiências acadêmicas e profissionais do candidato
3. Expectativas em relação ao curso

Local e Data: _____

Assinatura do candidato (a)



ANEXO IV REFERÊNCIAS

BAUER, L. A. Falcão. Materiais de Construção. Volume I. 5ª Edição. Livros Técnicos e Científicos Ed., Rio de Janeiro, 2000.

BAUER, L. A. Falcão. Materiais de Construção. Volume II. 5ª Edição. Livros Técnicos e Científicos Ed., Rio de Janeiro, 2000.

BEER, F. P.; JOHNSTON E. R. Resistência dos Materiais, 3ª Edição, MAKRON Books, São Paulo, 1996.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Brasília, DF: [s.n], 2010.

CNRH - CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS. Resolução nº 143, de 10 de julho de 2012. Brasília, DF, 2012.

HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 7. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

TIMOSHENKO, S.P. e GERE, J.E., Mecânica dos Sólidos, Vol. 1, Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1994.



ANEXOS V

Tabela de pontuação do Currículo Lattes

Preencha a tabela de pontos de acordo com os itens listados no seu currículo Lattes. A quantidade de títulos listada deve corresponder à documentação comprobatória apresentada para inscrição.

Item	Pontuação	Limite	Quantidade	Parcial	Reservado para a Comissão
Monitorias	1,0 pontos /semestre	4,0 pontos			
PET e Iniciação Científica	1,5 ponto/semestre	6,0 pontos			
Artigos completos em periódicos com Qualis CAPES igual ou superior a B2 (*)	3,0 pontos/artigo	-			
Artigos completos publicados em congressos ou em periódicos com Qualis CAPES inferior a B2 (*)	1,5 pontos/artigo	-			
Resumos publicados em congressos (*)	0,5 ponto/resumo	-			
Cursos de língua inglesa	0,5 pontos/ano	1,0 ponto			
Atividades de extensão	0,2 pontos/10 horas	2,0 pontos			
Produção de relatório técnico (*)	0,25 ponto/relatório	1,0 pontos			
Curso de Especialização (>360h)	1,0 ponto/curso	2,0 pontos			
Experiência profissional, inclusive experiência em magistério superior (*)	0,5 ponto/semestre	2,0 pontos			
Total					

(*) Área de Engenharias I

Observação: A nota da pontuação do currículo (N) do candidato será calculada pela seguinte
pebga@ufpa.br • www.pebga.propesp.ufpa.br



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia
de Barragem e Gestão Ambiental



fórmula $N = 10x(P/P_m)$; onde P é a pontuação do candidato e P_m é a pontuação do candidato que mais pontuou na análise do currículo.